
**ATA DA 120ª REUNIÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
REALIZADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

Horário: 15h00min. **Local:** Videoconferência Via Zoom. **Membros presentes:** Vice-Presidente Desenvolvimento Profissional Welynádia Pereira Rodrigues, os membros da Câmara: Conselheira Alzira da Conceição Ferreira Gomes, Conselheiro Rondinely Coelho Rodrigues e Conselheiro Francélio Arlindo de Souza Cavalcante e a Coordenadora do Desenvolvimento Profissional Katiússia Sousa dos Reis Barroso. **Ausências Justificadas:** Conselheira Paula Luciana de Oliveira Vianna Meneses e Conselheira Adriana Martins Queiroz. **Outras Ausências:** Conselheira Nadja Helena Martins Saraiva. **I – EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata Nº 119//2024 da Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 13 de novembro de 2024. Apresentação do Relatório Geral dos eventos técnicos realizados e profissionais capacitados do período de 2022 a 2024, na capital e nas mesorregiões do interior do Estado do Ceará. Homologação Cadastro de Palestrantes e Instrutores. Levantamento Geral dos Processos de 2023 para encerramento da prestação de contas do PEPC. **II. ORDEM DO DIA:** Relato dos Pareceres das Análises dos Processos de Credenciamento de Palestrantes e Instrutores, para execução e apoio às atividades de Educação Continuada e Justificativas 2023. Fechamento dos expedientes. **III – ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** A Vice-Presidente convida os membros da comissão para se fazerem presentes na Reunião Plenária a ser realizada no dia 04 de dezembro. Reforça a importância da apresentação e conhecimento dos dados estatísticos da Execução Orçamentária e da Execução dos Eventos para a Prestação de Contas das atividades realizadas no exercício de 2024, enfatizando que tais instrumentos devem ser evidenciados durante as reuniões. Conselheiro Francélio Cavalcante observa sobre a garantia da oferta e a ampla divulgação dos eventos pontuados no CRCCE, em especial para profissionais obrigados a pontuarem no PEPC, como exemplo cita os contadores responsáveis por empresas de grande porte. Observa ainda que quem é obrigado à pontuação no programa de Educação Profissional Continuada possa ter acesso à informações relativas ao prazo para finalização da prestação de contas do ano em exercício e que haja ampla divulgação dos cursos pontuados. A VP de Desenvolvimento Profissional compromete-se com a gravação de vídeo direcionado aos profissionais da contabilidade, em especial aos profissionais obrigados ao programa, com intuito de reforçar quanto ao encerramento do prazo para obtenção da pontuação mínima para a junto ao PEPC 2024. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente encerrou a reunião às 16h20 agradecendo a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Socorro Katiússia Sousa dos Reis, Coordenadora do Departamento de Desenvolvimento Profissional, e depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Presentes

Welynádia Pereira Rodrigues
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Alzira da Conceição Ferreira Gomes
Conselheira do CRCCE

Rondinely Coelho Rodrigues
Conselheiro do CRCCE

Francélio Arlindo de Souza Cavalcante
Conselheiro do CRCCE

Socorro Katiussia Sousa dos Reis
Coordenação de Desenvolvimento Profissional

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo egrégio Plenário do CRCCE - Ata no 1572/2024.

Fortaleza, 04 de Dezembro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
Presidente do CRCCE